



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis 2

Licitações

Aviso de Licitação 3

Notificação

Terrenos 4

RH

Publicações 5

Relatório

Multas 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.349 DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL e REVISÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento) sobre a escala de referências que compõe os vencimentos dos seus servidores vinculados à Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. A reposição de que trata esta Lei, está assegurado aos servidores vinculados à **Administração Pública Direta e Indireta**, ativos e inativos, do quadro efetivo, bem como aos servidores em funções de confiança e em cargos comissionados.

Art. 2º. As tabelas de vencimentos de reposição salarial que são partes integrantes desta lei seguem dispostas abaixo:

- I- São tabelas de vencimentos da Administração Pública Direta;
 - a) Anexo I – Quadro Geral dos servidores
 - b) Anexo II – Quadro do Magistério Municipal
 - c) Anexo III – Quadro dos cargos de Comissão e Confiança

- II- São tabelas de vencimentos da Administração Pública Indireta;
 - a) Anexo IV – Quadro Geral dos Servidores
 - b) Anexo V – Quadro dos cargos de Comissão e Confiança

Art. 3º. A revisão do auxílio-alimentação, atendendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.509/2015, corresponde ao percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento).

Parágrafo único. O valor do auxílio alimentação nos termos do artigo anterior será de R\$ 466,43 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta dos recursos previstos no orçamento vigente, suplementadas se necessário, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de março de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.245/2025 de autoria do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL CORRETA DOS RESÍDUOS VOLUMOSOS E INSERVÍVEIS, COM INTUITO DE DIMINUIR OS CRIADOUROS POTENCIAIS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, IMPACTANDO NA DIMINUIÇÃO DOS CASOS DE ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/03/2025, às 09h00min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 26/03/2025, às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2025, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/03/2025, às 09h15min.

LOCAL: www.bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: por meio de requerimento endereçado à Diretoria Geral de Administração, o qual deverá ser encaminhado preferencialmente através do site do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC em www.bnc.org.br; ou e-mail cotacao.adm@registro.sp.gov.br; ou protocolo eletrônico, através do site desta Prefeitura, www.registro.sp.gov.br, em “Protocolo Online”, aonde o interessado, uma vez cadastrado, poderá fazer sua solicitação (identificando o “Assunto” – “Pedido de Esclarecimento” ou “Pedido de Impugnação”). As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. O telefone para contato é **(13) 3828-1055**.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção “Editais e Licitações”; ou ainda pelo **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC** (<https://www.bnc.org.br>).

Registro, 10 de março de 2025.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Diretor de Políticas da Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Notificação

Terrenos

NOTIFICAÇÃO: 431/2025.

NOME : ANTÔNIO DA SILVA
CPF/CNPJ : 540.XXX.XXX-91
ENDEREÇO : RUA VITÓRIA, N.º 266 - QUADRA: G - LOTE: 08-P.
BAIRRO : VILA RIBEIRÓPOLIS.
INSC. MUN. : 3.043.0098.01
ÁREA TOTAL : 250 m²

Fica Vossa Senhoria notificado (a) a efetuar a limpeza (**capinação e roçada, retirada de eventual entulho, e/ou demais materiais inservíveis**) do imóvel situado no endereço acima citado de acordo com a Lei Complementar n.º 089, de 03 de novembro de 2021, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento desta.

O não cumprimento desta, Vossa Senhoria ficará passível de multa no valor de R\$: 1.900,00 (mil e novecentos reais), conforme artigo 2º da Lei citada, lançada pelo órgão competente da Prefeitura, dentre outras penas previstas em Leis.

OBS: DESTE MODO, VOSSA SENHORIA COMBATE A DENGUE (LEI 305/2002).

Caso a limpeza do imóvel já tenha sido efetuada, favor desconsiderar esta notificação.

Registro/SP, 10 de março de 2025.

Thiago Vieira Gomes
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1766 DE 05/03/2025, CONFORME SEGUE:

Onde se lê:

- A nomeação da senhora **CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 20.XXX.XXX-7 SSP/SP, candidata devidamente habilitada em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Portaria nº 195/2025, ficando apostilada para Professor de Ensino Fundamental – referência 6, nível II, grau A, conforme anexo IV da Lei Complementar nº 045/2009, alterada pela Lei Complementar nº 047/2009, a partir de 05 de março de 2025. – Portaria nº 195/2025 - DPPGP.

Leia-se:

- A nomeação da senhora **CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 20.XXX.XXX-7 SSP/SP, candidata devidamente habilitada em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Portaria nº 134/2025, ficando apostilada para Professor de Ensino Fundamental – referência 6, nível II, grau A, conforme anexo IV da Lei Complementar nº 045/2009, alterada pela Lei Complementar nº 047/2009, a partir de 05 de março de 2025. – Portaria nº 195/2025 - DPPGP.

EXONERANDO

- O servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, senhor **Vilibaldi Pedro da Silva**, RG. nº 24.XXX.XXX-8 SSP/SP, do cargo em comissão Diretor de Políticas de Gestão Pública, referência 14CC, a partir de 10 de março de 2025, retornando ao cargo efetivo de Motorista de Caminhão e Basculante, de conformidade com o Memorando/ Comunicação Interna (1 Doc) nº 6.983/2025 – SEINFRA-DGGI-RH. – Portaria nº 217/2025-DPPGP.

APOSTILANDO

- A nomeação da senhora **MARÍLIA DE MORAES SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 48.XXX.XXX-3 SSP/SP, candidata devidamente habilitada em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Portaria nº 134/2025, ficando apostilada para Professor de Ensino Fundamental – referência 6, nível II, grau A, conforme anexo IV da Lei Complementar nº 045/2009, alterada pela Lei Complementar nº 047/2009, a partir de 10 de março de 2025. – Portaria nº 219/2025 - DPPGP.
- A nomeação da senhora **MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA SACRAMENTO MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 32.XXX.XXX-8 SSP/SP, candidata devidamente habilitada em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, constante da portaria nº 183/2025, ficando apostilada para Professor de Educação Infantil - referência 6, nível II, grau A, conforme anexo IV da Lei Complementar nº 045/2009, alterada pela Lei Complementar nº 047/2009, a partir de 10 de março de 2025. – Portaria nº 220/2025 - DPPGP.



REVOGA

- Parcialmente a Portaria nº 183/2025 de 21 de fevereiro de 2025, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2024, para exercer cargo efetivo na Administração Pública Municipal, por motivo de perda de prazo de posse. - Portaria nº 223/2025 - DPPGP.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

COORDENADOR PEDAGÓGICO - 11-I-A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
2º	SUELE APARECIDA DA SILVA	41.XXX.XXX-6
3º	LEOMARCIO SILVA XAVIEL SANTOS	52.XXX.XXX-9

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
23º	LUCIMAR VIANA DE SOUZA	40.XXX.XXX-9

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
1º	MÁRCIA APARECIDA ANDRADE DA CONCEIÇÃO	45.XXX.XXX-5
2º	ALICE GABRIELLY NÓBREGA	60.XXX.XXX-5
4º	BRUNA TAYANE GUEDES SANTOS	48.XXX.XXX-X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 51-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
1º	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	69.XXX.XXX-7
2º	ELLEN RIBEIRO MUNIZ	44.XXX.XXX-9

- Parcialmente a Portaria nº 082/2025 de 22 de janeiro de 2025, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, para exercer cargo efetivo na Administração Pública Municipal, por motivo de desistência da vaga pretendida, solicitado pela candidata. - Portaria nº 224/2025 - DPPGP.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

CUIDADOR SOCIAL - 17A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
8º	NICOLI IZOLETTI DA SILVA	62.XXX.XXX

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Laudo Cesar Alice** - R.G. 24.XXX.XXX-0, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 4.001/2025 (1Doc) - DGS - Portaria nº 225/2025 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Nadia de Freitas Tobias Tomaz**- R.G. 27.XXX.XXX-4, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 5.232/2025 (1Doc) - DGE - Portaria nº 226/2025 - DPPGP.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº 1770
Ano 2025
Página 7 de 7

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 11 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Relatório

Multas

TRÂNSITO



PREFEITURA DE
Registro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ARRECADADOS COM INFRAÇÕES DE TRÂNSITO ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N. 1816 DE 11/03/2019 FEVEREIRO/2025

ENTRADAS		SAÍDAS		
CONTA		EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR
212-5 CEF ZONA AZUL	R\$ 76.804,85			
305-9 CEF LICENCIAMENTO	R\$ 207.734,32	CORREIOS	POSTAGENS DE INFRAÇÕES	R\$ 2.500,57
130651-0 BB MULTAS	R\$ 4,04			
130653-7 BB LIC. ELETRONICO	R\$ 26,51			
71056-1 CEF RENAINF	R\$ 62.144,55	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TARIFA	R\$ 243,10
TOTAL DE ENTRADAS	R\$ 346.714,27		TOTAL DE SAÍDA	R\$ 2.743,67
Saldo das Contas (01/02/2025)	R\$ 1.621.752,96		Saldo das Contas (31/02/2025)	R\$ 1.965.723,56
TOTAL DE MULTAS APLICADAS POR AGENTE DE TRANSITO			386	
TOTAL DE MULTAS APLICADAS POR DISPOSITIVOS ELETRONICOS				
TOTAL DE MULTAS APLICADAS PELO ESTACIONAMENTO ROTATIVO			600	

SÉRGIO RICARDO MUNIZ
Diretor Geral de Trânsito e Mobilidade Urbana



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico